



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO  
PROCESSO Nº 235/89  
CM. PALMITAL 02/05/89

REQUERIMENTO Nº 183/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, sejam determinadas as providências urgentes, no sentido da aplicação da Lei Municipal nº 1.101 de 07 de junho de 1977 que dispõe sobre construção e reforma de muros e passeios e dá outras providências em imóveis edificadas ou não no perímetro urbano da cidade.

A Execução da mencionada Lei, se torna necessária com a máxima urgência, caso contrário dentro de pouco tempo a cidade ficará com terrenos completamente abertos oferecendo um mau aspecto, dando a impressão de abandono por parte inclusive da administração.

Diante do exposto, vimos solicitar de S. Excelência, providências principalmente no centro da cidade, onde verificamos o abandono em que se encontra os terrenos localizados na zona urbana, como segue: Terreno na rua Joaquim Amâncio Ferreira, entre os nºs 691/713 que consta pertencer a Benedito Marques e terreno na rua Barão do Rio Branco entre os nºs 1 a 61 que consta pertencer a Horus Magalhães.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1.989.

DEFERIDO

*pela presidência*

C.M. Palmital, 02, maio, 1989

MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 02, 05, 89

MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

THEÓCRITO VALLE SANTIAGO  
Vereador

ENCAMINHADO

EM 03, maio, 1989

OFÍCIO Nº 319/89

*Muller*  
Nair A. Valério Dias  
OFICIAL LEGISLATIVO